



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2062 - 19 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

abril de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta dias do mês de abril de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.240/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta dias do mês de abril de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	Função: Atenção Básica
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica
Cód. n.º 1.009	Projeto/Atividade: Manutenção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde
Indicadores	
Demanda total: 07	Demanda Atendida: 07
Demanda/Meta: 07	Demanda/(situação desejada): 07
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
Quantidade: 07	Unidade de Medida: Unid



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2000-2 de 2001 e Lei nº 21909-01 de 2001

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN

A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste
documento eletrônico assinado digitalmente por Rineu Menoncin
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO Nº: 2062 - 19 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	07	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	280.000,00	-	-

Justificativa(s) refere a serviços de metalúrgica em geral, para colocação de toldos, barras e corrimões e conserto de janelas e portas, colocação de divisórias, aquisição de tintas e serviços de pinturas em todas as unidades básicas de saúde interna e externa sendo elas: UBS Vila Pasa, Marquesita, Agro-Cafeeira, Vila Esmeralda, Vila Nova, Centro e Jardim Tropical

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	Função: Saúde
Cód. n.º 301	Subfunção: . Atenção Básica
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo
Cód. n.º 1.013	Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Indicadores

Demanda total: 20	Demanda Atendida: 20
Demanda/Meta: 20	Demanda/(situação desejada): 20
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	

Quantidade: 20	Unidade de Medida: Unid
----------------	-------------------------

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	20	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	34.000,00	-	-

Justificativa(s): Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, a serem utilizados nas Unidade Básicas de Saúde, sendo tablet e cortinas.

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	Função: Saúde
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica
Cód. n.º 2.083	Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Atenção Básica

Indicadores

Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
-------------------	----------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória nº 2200-2/2001 e Lei nº 11.343/2006

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEL MENONCIN

A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento eletrônico

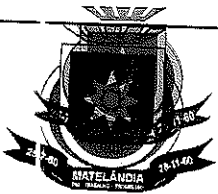
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

www.matelandia.pr.gov.br/diario

EDIÇÃO Nº: 2062 - 19 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Programa de Atenção Básica			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	110.077,16	-	-
Justificativa(s) Manter e melhorar o atendimento à população, através do pagamento de despesas aquisição de uniformes para funcionários municipais e serviços em geral.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0031	Programa: Assistência Farmacêutica		
Cód. n.º 2.085	Projeto/Atividade: Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Indicadores			
Demanda total: 01			
Demanda Atendida: 01			
Demanda/Meta: 01			
Demanda/(situação desejada): 01			
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Assistência Farmacêutica			
Quantidade: 01			
Unidade de Medida: Ativ			
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	37.000,00	-	-
Justificativa(s) Manutenção da Assistência Farmacêutica, através de aquisição de medicamentos.			
Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 2.096	Projeto/Atividade: Saúde Bucal		
Indicadores			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória nº 2190-2004 Art. 6º da Lei nº 10.691 de 2003 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCHIN

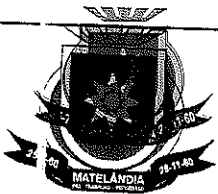
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento eletrônico. O documento eletrônico original, assinado pelo titular da ICP municipal, é o único válido para fins legais.

<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2062 - 19 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Saúde Bucal			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	50.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades do Depto da assistência bucal, através de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 304	Subfunção: Vigilância Sanitária		
Cód. n.º 0033	Programa: Vigilância em Saúde		
Cód. n.º 2.101	Projeto/Atividade: Vigilância e Promoção à Saúde		
Indicadores			
Demanda total: 01			
Demanda Atendida: 01			
Demanda/Meta: 01			
Demanda/(situação desejada): 01			
Desc. ações a serem desenvolvidas: Vigilância e Promoção à Saúde			
Quantidade: 01			
Unidade de Medida: Ativ			
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	30.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter a manutenção do Depto, da Vigilância e Promoção à Saúde, através de pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, diárias, materiais de consumo em geral e serviços diversos.			

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social
Cód. n.º 243	Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória nº 2200-2/2006 Art. 6º da Lei nº 11.383/01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.

A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento eletrônico assinado digitalmente por Rineu Menoncin, no link Diário Oficial.

Início

Av. Cristóvão Colombo 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná
Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2062 - 19 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 0011	Programa: Conselho Tutelar		
Cód. n.º 6.005	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de 01 (um) veículo e Equipamentos Diversos			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	70.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento do Conselho Tutelar, através de aquisição de 01 (um) veículo zero km e aquisição de 05 cadeiras, 04 arquivos em aço, 01 ar condicionado, 04 persianas e 01 bebedouro para o Conselho Tutelar.			

LEI Nº 4.241/2019.

DISPÕE SOBRE A OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta dias do mês de abril de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN

A Prefeitura Municipal de Matelândia dá a garantia de autenticidade deste documento eletrônico. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Av. Cristóvão Colombo 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br

Início



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.240/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta dias do mês de abril de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Atenção Básica		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 1.009	Projeto/Atividade: Manutenção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		
Indicadores			
Demanda total: 07	Demanda Atendida: 07		
Demanda/Meta: 07	Demanda/(situação desejada): 07		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde			
Quantidade: 07	Unidade de Medida: Unid		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	07	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	280.000,00	-	-
Justificativa(s) refere a serviços de metalúrgica em geral, para colocação de toldos, barras e corrimões e conserto de janelas e portas, colocação de divisórias, aquisição de tintas e serviços de pinturas em todas as unidades básicas de saúde interna e externa sendo elas: UBS Vila Pasa, Marquesita, Agro-Cafeeira, Vila Esmeralda, Vila Nova, Centro e Jardim Tropical			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: . Atenção Básica		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.013	Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
Indicadores			
Demanda total: 20		Demanda Atendida: 20	
Demanda/Meta: 20		Demanda/(situação desejada): 20	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
Quantidade: 20		Unidade de Medida: Unid	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	20	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	34.000,00	-	-
Justificativa(s): Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, a serem utilizados nas Unidade Básicas de Saúde, sendo tablet e cortinas.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 2.083	Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Atenção Básica		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Programa de Atenção Básica			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	110.077,16	-	-
Justificativa(s) Manter e melhorar o atendimento à população , através do pagamento de despesas aquisição de uniformes para funcionários municipais e serviços em geral.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0031	Programa: Assistência Farmacêutica		
Cód. n.º 2.085	Projeto/Atividade: Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Assistência Farmacêutica			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	37.000,00	-	-
Justificativa(s) Manutenção da Assistência Farmacêutica, através de aquisição de medicamentos.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 2.096	Projeto/Atividade: Saúde Bucal		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Saúde Bucal			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	50.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades do Depto da assistência bucal, através de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 304	Subfunção: Vigilância Sanitária		
Cód. n.º 0033	Programa: Vigilância em Saúde		
Cód. n.º 2.101	Projeto/Atividade: Vigilância e Promoção à Saúde		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Vigilância e Promoção à Saúde			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	30.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter a manutenção do Depto, da Vigilância e Promoção à Saúde, através de pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, diárias, materiais de consumo em geral e serviços diversos.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 243	Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente		
Cód. n.º 0011	Programa: Conselho Tutelar		
Cód. n.º 6.005	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de 01 (um) veículo e Equipamentos Diversos			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	70.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento do Conselho Tutelar, através de aquisição de 01 (um) veículo zero km e aquisição de 05 cadeiras, 04 arquivos em aço, 01 ar condicionado, 04 persianas e 01 bebedouro para o Conselho Tutelar.			

[Handwritten signature]